

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00012/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - AV. RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 10.954.450/0001-77, neste ato representado por Ricardo Simplicio Mota, Brasileiro, Casado, Assessor, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, 140, Bancarios - João Pessoa - PB, CPF n° 061.822.654-00, Carteira de Identidade n° 2839999 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00017/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00017/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Representado por: 9 x R\$ 1.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:
33.90.35.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Sup. LP.

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PE, 19 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

IRAMILTON SÁTIRO DA NOBREGA
RICARDO SIMPLICIO MOTA
061.822.654-00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 19 DE ABRIL DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.

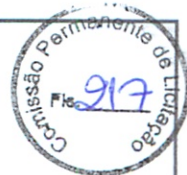
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:29:52 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 21074/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00017/2017

Data de Publicação: 30/03/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 18/04/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Valor: R\$ 14.400,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SICONV PARA ATUAR NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.400,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.954.450/0001-77

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 10 de Maio de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:34:31 foi protocolizado o documento sob o N° 30027/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000122017

Data da Assinatura: 19/04/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 14.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SICONV PARA ATUAR NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Contratado (CNPJ): 10.954.450/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	19928e69903340fbf1e0528e97882fa6

João Pessoa, 10 de Maio de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, mantidos mesmo horário e data de abertura, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Boa Ventura – PB, 01 de junho de 2017

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 14 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e monitoramento de segurança eletrônica com alarmes monitorados 24 horas via GPRS; até 50 prédios a serem utilizados pela Prefeitura Municipal e seus órgãos com 02 agentes táticos móveis e plantão de 24 horas ininterruptas na cidade de Esperança, de domingo a domingo, ressarcimento em caso de arrombamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801/Ramal 205. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br/Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/. Esperança - PB, 01 de Junho de 2017. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciando com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 14 de Junho de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 01 de Junho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para executar serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Professora Maria de Lourdes Silva, localizada neste Município.

LICITANTES HABILITADOS:

- CONSTRUTORA MODELAR EIRELI - ME.
- CONTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA -ME.
- HOTGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM GERAL.
- VN CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI - ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME - em discordância ao item: 6.7.1 do Edital.
- CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA - ME - em discordância ao item: 6.7.1do Edita
- VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP em discordância aos itens: 6.7.1; 6.7.2; 6.2.6do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/06/2017, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Diraon Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3685-1073.

Email: prefeitura@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 31 de Maio de 2017

DAVI ALECIO VIEIRA - Presidente da Comissão

2005 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 075 3390.39.00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:
CT Nº 00049/2017 - 16.05.17 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTEJA INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00018/2017 - 06.04.17 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 15.200,00

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO: DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTEJA INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 17.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMILTON HENRIQUE DE ALCANTARA - R\$ 13.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio Rus: Getúlio Vargas, 32 - Centro - Pocinhos - PB, às 09h: do dia 14 de Junho de modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO DOS REGISTROS GRÁFICOS, FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PUBLICAÇÃO E REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS POR MEIO DE SITE OFICIAL E REDES SOCIAIS ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, NO EXERCÍCIO DE Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 nº 8.666/93. Informações: no horário das 08h: às 12h: dos dias úteis, no endereço: Telefone: (83) 9110.7418.

Edital: JORNAL A UNIÃO ou www.tce.pb.gov.br

Pocinhos - PB, 02 de Junho de 2017

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA - Pregoeiro oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, s Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 08:30 horas do dia 14 de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BÓTONS, BANDEIRAS, CAS (LONA E ZINCO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTAS CÂMARAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2015. Informações: no horário das 08 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34661143.

Email: licitacoes@assuncao.pb.gov.br

Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Assunção - PB, 25 de Maio de 2017

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UMA ACADÊMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO DE PRATA - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 178.324,28.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Edital nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3390-1084.

Email: cplprprata@gmail.com.

Prata - PB, 26 de Maio de 2017

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB, por intermédio da Pregoeira Oficial aos interessados, que em virtude das impugnações ao edital e consequentemente para análise dos mesmos, o adiamento por tempo indeterminado da reunião prevista no dia 02 de junho de 2017 às 09h30min. Maiores informações no departamento de Licitação, no endereço da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min (83) 3431-2204 ramal: 205.

Viviani Assis Galdino
Pregoeira oficial

Pombal 01 de Junho de 2017

Handwritten signature/initials



Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000,00.

Conde - PB, 15 de Maio de 2017

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2017.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Compras.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/05/2017.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor Original do Contrato: R\$ 42.712,58 (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos);

Valor do Aditivo: R\$ 0,00

Período da vigência do Contrato: 06/02/2017 à 06/07/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 05/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 42.712,58 (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor Original do Contrato: 213.985,24 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Valor do Aditivo R\$ 0,00

Período da vigência do Contrato: 03/02/2017 à 03/07/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 04/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 213.985,24 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: MAYHARA SOUZA MEDEIROS LINS-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 24,86% referente a aquisição de gêneros alimentícios que integrarão a merenda escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Original do Contrato: R\$ 215.732,96 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos);

Valor do Aditivo R\$ 53.638,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);

Classificação Funcional Programática: 02.006 12 306 1014 2011 656 3390.30 00 301;

Período da vigência do Contrato: 17/02/2017 à 16/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 269.371,04 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: MAYHARA SOUZA MEDEIROS LINS-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 24,96% referente a aquisição de gêneros alimentícios (carnes).

Valor Original do Contrato: R\$ 230.673,80 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

Valor do Aditivo: R\$ 57.595,28 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

Classificação Funcional Programática: 02.006 12 306 1014 2011 656 3390.30 00 301;

Período da vigência do Contrato: 17/02/2017 à 16/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 288.269,08 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado: AMÉRICA VIAGENS E TURISMO LTDA;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Original do Contrato: R\$ R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);

Classificação Funcional Programática:

02.006 12 361 1019 2027 - 185 3390.39 00 301 - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

02.006 12 361 1019 2027 - 945 3390.39 00 001 - R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais);

Período da vigência do Contrato: 22/02/2017 à 21/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 23/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.004 Secretaria de Finanças 04 123 20 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 075 3390.39 00 001 Outros Serviços

Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 00049/2017 - 16.05.17 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTEJA INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAS LEIS PERTINENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLI SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 17.100,00.

São Miguel de Taipú - PB, 06 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

SOS PARA ESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMALTON SÁTIRO DA NOBREGA - RS 14.400,00.

São Miguel de Tapuá - PB, 18 de Abril de 2017
CLODALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAPUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. DADO: HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em favor de: AMILTON HENRIQUE DE ALCANTARA - RS 13.500,00.

São Miguel de Tapuá - PB, 02 de Maio de 2017
CLODALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAPUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PLANILHA DE TRANSPARENCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Tapuá - 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Tapuá e: CT Nº 00018/2017 - 06.04.17 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - RS 15.200,00

São Miguel de Tapuá - PB, 06 de Abril de 2017
CLODALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Tapuá e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTIRO DA NOBREGA - RS 14.400,00.

São Miguel de Tapuá - PB, 19 de Abril de 2017
CLODALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2017, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA COLETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES RURAIS DE QUARÁ, TABAUBA E RIACHO DA MADEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO ÀGUA - ÁGUA PARA TODOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 29 de Maio de 2017

ALCIMAR NOBREGA DE MOURA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL

de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

nos 05 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, localizada na Av. Senador Ruy Carneiro - Centro - Pedro Régis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANT.	PUNTO	TOTAL
1	Impressão de serviços de assessoria técnica especializada para: elaboração de projetos, planejamento, execução e acompanhamento de projetos, com visita, realização e acompanhamento de processo licitatório, com vistas, realização e acompanhamento de processo licitatório e prestação de serviços de assessoria para a realização de licitação.	Mês	12	3.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A certidão Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

À existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedro Régis firmar contratos oriundos do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em licitação de condições, sem que cabida direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Igualdade de condições, sem que cabida direito a recurso ou indenização. Cada contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo organograma.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

Item(s): 1 - JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R\$ 36.000,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Jacarati - Paraíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas administrativas, financeiras junto a comissão permanente de licitação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedro Régis: 02.020 - Departamento de Administração e Finanças: 04 123 0021 2004 - Manter as Atividades de Administração e Finanças: 33909/00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedro Régis e: CT Nº 00068/2017 - 05.05.17 - JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME - RS 36.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL

de Cubatí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí - PB, às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2017, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, BANHEIROS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO DO PARQUE MULTUSO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Edital: www.lic.pb.gov.br
Telefone: (083) 33851110. Email: pncubati@hoimail.com
Cubatí - PB, 31 de Maio de 2017
MARTA LANE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão

FIG 999